

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no processo 00190.110785/2022-51, resolve:

Designar CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa. Órgão/Entidade: PR/CGU/SE/DTI/CGTEC

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 3.575, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.112063/2022-31, resolve:

Designar DIEGO ARAÚJO DE CASTRO, para substituir, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Modernização da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.576, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.112040/2022-27, resolve:

Designar GUSTAVO FLEURY SOARES, para substituir no período de 26/12/2022 a 07/01/2023 e de 09/01/2023 a 15/01/2023, o Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Informações para Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.578, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111765/2022-06, resolve:

Designar LARISSA ALVES DE AZEVEDO HERCULANO para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.580, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111765/2022-06, resolve:

Dispensar RONNIE COUTINHO DE SOUSA, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.585, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00226.100124/2022-63, resolve:

Designar ALINE BONDAN RIGONI, Técnica Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 2 a 6 de janeiro de 2023, o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins, código FCE 1.13.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.586, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.112007/2022-05, resolve:

Dispensar, a pedido, ANA KARINA ALVES MOURA, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Projetos 3 da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA Nº 3.548, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 3.566, de 14 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00190.111353/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO DA SILVA VIRGÍNIO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape n.º 0093739, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.522, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o n.º 00190.111985/2022-21, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa LG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 72.611.312/0001-42, constantes do Processo Administrativo n.º 00190.107041/2022-50.

Art. 2º - Designar JÚLIA RODRIGUES LÍRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980181, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1022042, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JÚNIOR

PORTARIA Nº 3.523, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o n.º 00190.111986/2022-76, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelas empresas TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ 03.014.553/0001-91, CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A., CNPJ 18.572.225/0001-88, CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO PORTO ALEGRE SA - CONCEPA, CNPJ 01.654.604/0001-14 e TRANSBRASILIANA - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A., CNPJ 09.074.183/0001-64, constantes do Processo Administrativo n.º 00190.107041/2022-50.

Art. 2º - Designar JÚLIA RODRIGUES LÍRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980181, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1022042, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 842, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ n.º 867, de 7 de dezembro de 2022, válida a contar de 12 de dezembro de 2022; e CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3081.0012754/2022-05, resolve:

Art. 1º Nomear SELMA LEAO GODOY, matrícula 10126-5, Promotora de Justiça adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Assessoria Criminal, código CC-02 (50020100), dispensando-a, a contar de 12 de dezembro de 2022, da função de confiança de Assessor da PGJ da Assessoria Criminal, código FC-03 (50020098).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

PORTARIA Nº 837, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.4452.0011672/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 19 de dezembro de 2022, a servidora TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA, matrícula 4375-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010068), dispensando, em consequência, a servidora PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA, matrícula 3399-5.

Art. 2º Designar, a contar de 19 de dezembro de 2022, a servidora TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA, matrícula 4375-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

